

**ATA n.º 516**

ATA da sessão pública para a abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 005/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001309/2017-66) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 250,00m<sup>2</sup>, no município de Ibiracatu/MG, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 4 (quatro) de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 082/2017 da 1ªSR, composta pelos servidores **SAMUEL MACIEL CÉSAR**, na qualidade de Presidente, **MÁRCIO JUNIO DO NASCIMENTO** e **GUILHERME DIAS LOYOLA** na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o Edital n.º 005/2017 (Tomada de Preços), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo desse documento, com a presença da licitante **ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Pereira Lopes – CPF n.º 849.804.436-72, registrando-se a ausência de representante da empresa **TOPTAL SERVIÇOS LTDA.** – EPP, ambas consideradas aptas a seguir no certame após o julgamento da “Documentação de Habilitação”. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações esclareceu sobre os objetivos da presente sessão e prestou a informação de que as licitantes **FJA COSTA CONSTRUÇÕES – ME** e **CONSTRUTORA FAMA EIRELI – ME**, as outras duas licitantes que participaram da disputa mas foram inabilitadas na fase de julgamento da “Documentação de Habilitação”, pelos motivos expressos na Ata n.º 515, de 23 de agosto de 2017, não impetraram recurso contra decisão da Comissão Especial de Licitação quanto à fase mencionada, motivo pelo qual ensejou a abertura das “Propostas Financeiras”, nesta oportunidade, das duas licitantes habilitadas e já mencionadas nesta ata. Às empresas inabilitadas serão devolvidos, intactos, os envelopes contendo suas “Propostas Financeiras”, ou então poderão ser incinerados, conforme prevê o Edital em disputa. Com base na comunicação feita por intermédio da Carta-Circular n.º 143/2017-1ª/SL, de 31/08/2017, as licitantes foram convidadas para a presente sessão de abertura das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas habilitadas e que terão seus envelopes de “Proposta Financeira” abertos para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

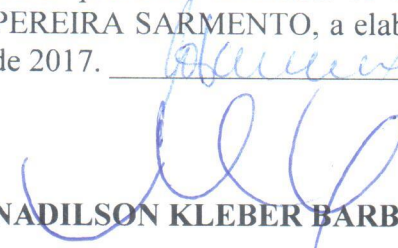
1 – **TOPTAL SERVIÇOS LTDA – EPP** – Valor de R\$ 89.452,26 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

3 - **ALIANÇA ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA – ME** – Valor R\$ 90.572,77 (noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

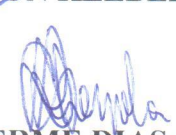
Em seguida, foi informado que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em

   1

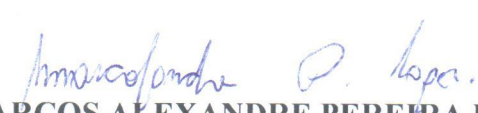
disputa, a partir da qual será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Concedida a palavra à licitante, disse não ter nada a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10:00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 4 de setembro de 2017.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**SAMUEL MACIEL CÉSAR**

  
**GUILHERME DIAS LOYOLA**

**MÁRCIO JUNIO DO NASCIMENTO**

  
**MARCOS ALEXANDRE PEREIRA LOPES**